

**PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 054/2019**

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

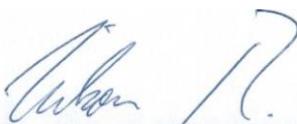
1º - Credenciar o professor abaixo relacionado na respectiva disciplina, conforme Artigos 5º e 6º da Resolução 003/2016 – CONSEPE.

<b>Departamento de Tecnologia Industrial - DTI</b>				
<b>Professor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Disciplina Credenciada</b>	<b>Curso</b>	<b>Matriz</b>
Marcelo Swirkowsky	695819-2-01	Teoria Geral da Administração	BSI	SIN 132

Sendo:  
BSI – Bacharelado em Sistemas de Informação

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 03 de setembro de 2019.



**Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro**  
Diretor-Geral- CEPLAN